



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

MUNICIPIO DE BELMONTE-SC

RESOLUÇÃO 05/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE DE 2017.

O Conselho Municipal de saúde do Município de Belmonte – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2013, Leis 8080/90 e 8142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde:

RESOLVE:

1º - Aprovar o Relatório Quadrimestral de Saúde – 1º Quadrimestre de 2017, conforme debate e deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 24 de maio de 2017.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belmonte – SC, 24 de maio de 2017.

Diane Pawlak

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros

Alessandra C. D. Peloso Mallmann

Bernardete Bonet Klein

Antonia Lorenski

Érica Frozza

Antonio Roceski

Terezinha Fiori Soster

Marli T. L. Bertoletti

Marizete Radke

Fone/Fax: (49) 3625-0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Engº. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte - SC